



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 060/2008.

Em 10 de Julho de 2008.

PASSA A DENOMINAR-SE LUCAS CARDOSO, A ATUAL TRAVESSA PORCIÚNCULA, COM INÍCIO À RUA HÉLIO PORCIÚNCULA E TÉRMINO À ESTRADA PRINCIPAL DE BÚZIOS, NO BAIRRO JARDIM PERÓ, 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

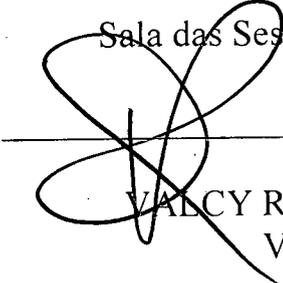
Art. 1º Passa a denominar-se Lucas Cardoso, a atual Travessa Hélio Porciúncula, com início à Rua Hélio Porciúncula e término à Estrada principal de Búzios, localizada no bairro Jardim Peró, 1º Distrito do Município de Cabo Frio.

Art. 2º O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Julho de 2008.



VALCY RODRIGUES DA SILVA
Vereador - Autor

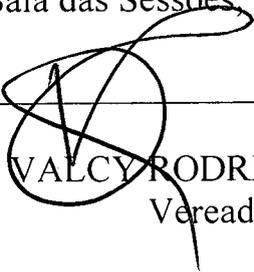


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se oficializar o referido logradouro, pois, além dos grandes benefícios gerados, que já são do conhecimento de todos, facilitaria uma melhor qualidade na prestação de serviços nos quesitos: Comunicação, Iluminação, Transporte e Água Tratada e cadastramento no Código de Endereçamento Postal (CEP), bem como por se tratar também de anseio antigo dos muitos moradores ali já estabelecidos em prestar uma justa homenagem a quem teria sido o primeiro morador daquela localidade, e usuários que por lá trafegam.

Sala das Sessões, 10 de Julho de 2008.


VALCY RODRIGUES DA SILVA
Vereador - Autor